

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Prova 48 / 1.ª Fase

2022

1.º Ciclo do Ensino Básico

Despacho Normativo n.º 7-A/2022 de 24 de março

INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material necessário
- Duração da prova

Realizam a prova os alunos que se encontram nas condições previstas no Despacho Normativo n.º 7-A/2022 de 24 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, os domínios, os temas e as aprendizagens essenciais a desenvolver no primeiro ciclo como constam da legislação respetiva e da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE).

A prova incide sobre os seguintes domínios e temas:

Domínio - Direitos Humanos,

Tema- Direitos da Criança.

Domínio - Educação Ambiental,

Tema- Produção e consumo sustentáveis.

Domínio- Saúde,

Tema- Educação Alimentar.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

A prova incidirá apenas sobre os três domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova é classificada com um total de 100 pontos.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

- O aluno sabe interpretar, seleccionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa) - **30%**
- O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias; riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização) - **20%**
- O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social - **25%**
- O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema - **25%**

• As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

MATERIAL

O material a usar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

DURAÇÃO E TIPO DE PROVA

15 minutos.

Oral